

Seizen Chaga, RG. 2.071.913, onde se lê padrão 9-C, leia-se 9-D, a p. 01.11.1982;
 Celso Martin, RG. 3.006.290, onde se lê padrão 6-B, leia-se 6-C, a p. 01.11.1982;
 Luiz Edmundo Monte Alegre, RG. 559.137, onde se lê padrão 10-C, leia-se 10-D, a p. 01.11.1982;
 Ronaldo Miguel Rucci, RG. 3.355.185, onde se lê padrão 5-B, leia-se 5-C, a p. 01.11.1982;
 José Luiz Sotelo, RG. 3.750.653, onde se lê padrão 10-A, leia-se 10-B, a p. 01.11.1982;
 Luiz Leoncio da Silva, RG. 2.683.517, onde se lê padrão 13-C, leia-se 13-D, a p. 01.11.1982;
 Benedito Almeida dos Santos, RG. 5.219.618, onde se lê - padrão 14-A, leia-se 14-B, a p. 01.11.1982;
 Dalva Elias Ulian, RG. 2.587.630, onde se lê padrão 13-C, leia-se 13-D, a p. 05.09.1982 e onde se lê padrão 14-C, leia-se 14-D, a p. 01.11.1982;
 Francisco Duttenheffer, RG. 2.307.616, onde se lê padrão 10-C, leia-se 10-D, a p. 01.11.1982;
 Foad Tapijuri Filho, RG. 1.623.888, onde se lê padrão - 13-D, leia-se 13-E, a p. 01.11.1982;
 DO-26.11.1982, na parte referente a: Orlando Augusto de Souza, RG. 3.833.549, onde se lê padrão 8-B, leia-se 8-C, a p. 01.11.1982;
 DO-19.01.1983, na parte referente a: Iolando da Fonseca Padilha, RG. 96.027, onde se lê padrão 23-D, leia-se 23-E, a p. 04.11.1982;
 DO-23.02.1983, na parte referente a:
 Antonio Flavio Paes, RG. 1.633.067, onde se lê padrão - 16-D, leia-se 16-E, a p. 02.10.1982;
 Luis Marques Garcia, RG. 2.295.078, onde se lê padrão - 12-C, leia-se 12-D, a p. 01.11.1982 e onde se lê 16-C, leia-se 16-D, a p. 19.12.1982;
 DO-02.03.1983, na parte referente a:
 Ana Rita Vieira de Camargo, RG. 7.485.969, onde se lê padrão 7-A, leia-se 7-B, a p. 14.08.1982 e onde se lê padrão 8-A, leia-se 8-B, a p. 01.11.1982;
 Ivo Carlos de Lima, RG. 3.425.986, onde se lê padrão 6-A, leia-se 6-B, a p. 03.01.1983;
 Wilton Martins Moreno, RG. 5.278.923, onde se lê padrão 8-A, leia-se 8-B, a p. 15.12.1982;
 DO-29.04.1983, na parte referente a: João Garcia, RG. 2.576.325, onde se lê padrão 20-C, leia-se 20-D, a p. de 01.08.1982;
 DO-08.06.1983, na parte referente a: Madalena Casali Camargo, RG. 6.984.944, onde se lê padrão 8-B, leia-se 8-C, a p. 10.04.1983.

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SOROCABA

Portarias do Delpol Titular da Delregpol Sorocaba:

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 1º da Portaria DGP-11/83, publ.no DO-30-04-83, e considerando a representação feita pelo Sr. Dr. Delegado - Seccional de Polícia de:

Avaré, por absoluta necessidade do serviço policial, o Sr. Dr. ANTONIO LUIZ BENEDETTI, RG. 5.239.275, - Delpol, 5ª classe, efetivo, ref.1, em exercício na Del. Pol. de águas de Santa Bárbara, a, provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumulando jurisdição em classe superior, 4ª classe, na Delpol de Cordeira Cesar, no período 19-07-83 a 17-08-83, em substituição ao titular Dr. Mauro Alberto Negrão, RG. 5.227.963, Delpol - de 4ª classe, efetivo, ref.2, afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, fazendo jus nos termos do art. 33 da LC-207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 5ª classe, ref. 1, e os do cargo de 4ª classe, ref.2, (P-88/83).

Avaré, por absoluta necessidade do serviço policial, o Sr. JOSE CINEI, RG. 4.608.894, Escríptol II, - efetivo, pad. 9-B, em exercício na Delpol de Parapanema, a, provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumulando as funções de seu cargo, na Delpol de Taquarubá, a partir de 01-08-83 e até 15-08-83, em substituição ao Sr. Osmayr de Pascoa Maestri, RG. número 1.564.892, Escríptol II, efetivo, padrão 16-D, afastado por motivo de férias regulamentares. (P-89/83).

Avaré, por absoluta necessidade do serviço policial, o Sr. JOSE CINEI, RG. 4.608.894, Escríptol II, - efetivo, pad. 9-B, em exercício na Delpol de Parapanema, a, provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumulando as funções de seu cargo, na Delpol de Taquarubá, a partir de 01-08-83 e até 15-08-83, em substituição ao Sr. Osmayr de Pascoa Maestri, RG. número 1.564.892, Escríptol II, efetivo, padrão 16-D, afastado por motivo de férias regulamentares. (P-90/83).

Botucatu, por absoluta necessidade do serviço policial, o Sr. LUIZ CAMILO SAMPAIO, RG. 2.583.889, - Escríptol II, efetivo, pad. 23-E, em exercício na Delpol de Itatinga, a, provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades na sede, acumulando as funções de seu cargo, na Delpol de Pardinópolis, a partir de 02/08/83 e até 31/08/83, em substituição ao Sr. Silvio Soares da Costa, RG. número 4.588.161, Escríptol I, efetivo, padrão 9-A, afastado por motivo de férias regulamentares. (P-91/83).

Apostilas do Delpol Titular da Delregpol Sorocaba:
 Com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, enquadrando o cargo (função) dos funcionários abaixo na seguinte condicionalidade:

DACTILOSCOPISTA POLICIAL
 Inês Regina Corsino Martins, RG. 9.412.949, a partir de 16-04-83, no padrão 7-B-1-I.
SERVENTE
 ELI MUNHOZ, RG. 2.682.764, efetivo, a partir de 19-06-83, no padrão 4-A-1-I.

CARCEIRINO
 Iderê das Prestes, RG. 4.888.540, efetivo, a partir de 20-04-83, no padrão 11-A-1-I.
 Maurício Zanin, RG. 4.110.517, efetivo, a partir de 02-06-83, no padrão 15-B-1-I.
INVESTIGADOR DE POLICIA I
 Maury Moreira Avallone, RG. 7.193.203, efetivo, a partir de 04-03-83, no padrão 8-A-2-I.

Portaria do Delpol Titular da Delregpol de Sorocaba:
 Concedendo, mais 01 adicional ao Dr. ROBERTO BONI LHA, RG. 2.995.408, Delpol, 4ª classe, a partir de 08-07-83, tot. 04 qgs.

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLICIA TITULAR

DESIGNAR, conforme competência delegada pela Portaria DGP-11/83:

o Bel. **FRAN YACOBIAN**, RG. 2.423.073, Delegado de Polícia, 3ª Classe, Referência 3, em exercício nesta Regional, para no período de 15 a 29.07.83, responder pelo expediente da 1ª Circunscritura de Aracatuba, em virtude de férias regulamentares do titular. (Port. DGP-9.º 55/83).

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLICIA TITULAR DE 21.7.83

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, que os cargos dos interessados ficam enquadrados como seguem:

APARECIDA BENEDITA BRITO DA SILVA, RG. 4.106.782, Escríptol de Polícia, SQ-III, em virtude de Evolução Funcional fica enquadrado a partir de 19.06.82, no Padrão 8-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I. Esta Apostila torna sem efeito a publicada no Diário Oficial de 9.6.82.

APARECIDA BENEDITA BRITO DA SILVA, RG. 4.106.782, Escríptol de Polícia, SQ-III, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 19.06.82, no Padrão 9-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I. Esta Apostila torna sem efeito a publicada no Diário Oficial de 17.11.82.

CARLOS PEREIRA GUIMARÃES, RG. 4.650.773, Investigador de Polícia, SQ-III, em virtude de Evolução Funcional fica enquadrado a partir de 9.11.82, no Padrão 9-B da Escala de Vencimentos 2, Tabela I. Esta Apostila torna sem efeito a publicada no Diário Oficial de 17.11.82.

NILZA MARIA RISTER, RG. 5.219.239, Escríptol de Polícia, SQ-III, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 19.06.82, no Padrão 9-C, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I. Esta Apostila torna sem efeito a publicada no Diário Oficial de 15.12.82.

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 06.07.83.

Na parte referente a **ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, RG. 2.346.310, leia-se Investigador de Polícia III.

Departamento Estadual de Polícia Administrativa

Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 25-7-83

Declara Competir, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação exp. pela Divisão de Pessoal.

A partir de 10-6-83, ao Sr. JOÃO ABRAHÃO MADI, RG. 2.293.813, Contínuo Porteiro, Padrão 9-B, efetivo, do QSSP-PP-III, lot. no DADG., classificado no DEPAD., onerando a despesa a verba Subelemento 3.1.1.1 do Código U.D. 18.02.32. Vence quatro adicionais por tempo de serviço a partir de 26-4-78.

Apostila do Delegado de Polícia Chefe, de 25-7-83

Declarando, no título de JOÃO ABRAHÃO MADI, RG. nº 2.293.813, que tendo completado vinte e cinco anos de efetivo exercício em 09-6-83 e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Contínuo Porteiro, do QSSP., lot. no DADG., classificado no DEPAD., de conformidade com o artº 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25 das Dts. da Lei 209/79, fica a partir de 10-6-83, em quadrado no Padrão 13-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º das Dts. da LC-247/81.

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 25-7-83

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, licença prêmio a:-
FRANCISCO LADEIRA, RG. 1.068.692, Investigador de Polícia, Padrão 12-D, lotado na DOP., classificado no DEPAD., 270 dias de licença prêmio, sendo 135 dias em pecúnia e 135 dias para gozo oportuno. Prot. 00133/83-Ex DOP.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.

Motorista Policial, efetivo, Padrão 19-D, CARLOS SIQUEIRA, RG. 1.056.046, lotado no DADG., classificado no DEPAD., 45 dias restantes. qg. 05-02-73 a 03-02-78, a partir de 09-6-83. Nada Perde. Proc. SSP. 12787/78.

Departamento Estadual de Polícia Científica

Portaria do Delegado de Polícia Chefe de 25-07-83

DECLARANDO COMPETIR

a partir de 17-07-83, ao Dr. **SELEN ZEKUI GARCIA** - RG. 1.502.971 - Mº dº Legista, padrão 18-C-7-II, do SQ-III do QSSP, lotado no DEPC classificado no DE, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar com (25) anos de efetivo exercício conforme consta no P.SSP-14.163/69-CT. (Port. DEPC-172/83).

Apostila do Delegado de Polícia Chefe de 25-07-83.

no título do Dr. **SELEN ZEKUI GARCIA** - RG. 1.502.971, para declarar que tendo completado (25) anos de serviço público em 16-07-83 e adquirido o direito à percepção de sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Mº dº LEGISTA, do SQ-III do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25 das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artº 19, V, das DT da LC-209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 17-07-83, no padrão 22-C-7-II, a que se referem os artigos 19, 29 e 39 da LC-247/81.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

LUIZ DE JESUS - RG. 1.574.210 - Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 7.C.2-I, efetivo do SQ-II do QSSP, lotado no DNG, classificado no DEPC, com sede de exercício no IIRG - QSSP-I artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 - 90 dias parcelados - 19 período - 45 dias - Quinquênio: 14-09-74 a 12-09-79, a partir de 20 de julho de 1983, nada perde.

DINCEU MOLINA NUNES - RG. 3.111.262 - Dactiloscopista Policial, padrão 10-A-1-I, efetivo do SQ-III do QSSP, lotado no DEPC, classificado no IIRG - DSSP-I - artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 - 45 dias restantes - 19 período - 15 dias - Quinquênio: 15-03-72 a 12-03-77, a partir de 14-07-83, nada perde.

POLICIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS DO DIRETOR DE 26-7-83

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do art. 17, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 328-83, Leis 8311-63, 10423-71, 7510-62, e 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, o 2º TENENTE QSO PM 15.475-0-ALCIDES SUP PI, do C. Para., Padrão P-1, LTTS 1509-83.

TRANSFERINDO PARA A RESERVA EX-OFFICIO, nos termos do art. 18, I e 23, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 328-83, Lei 6800-62, com a 6ª parte, o MAJOR FX 4.094-A-GERALDO SOPHIA, do CPA-I-2, Padrão P-4, a contar de 27Jul83, LTTS 1514-83, (prov. integrais).

REFORMANDO A PEDIDO, nos termos do art. 28, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 328-83, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço, com a 6ª parte, o SUBTENENTE PM 64.270-3-ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS, do 13º BPM-I, Padrão PM-3, LTTS 1446-83; o 1º SARGENTO PM 19821-8-ENOCQUE VIGENTE DE ARAUJO, do 11º BPM-E, Padrão PM-6, LTTS 763-83; o CABO PM 70.324-9-FERNANDO PEREIRA MARTINS, do 1º BPM-I, Padrão PM-3, LTTS 1421-83; o CBB PM 70.480-6-JOVENTINO DIAS, do 13º BPM-M, Padrão PM-3 LTTS 1135-83; o SOLDADO PM 10.277-6-CLAUDIO FERREIRO LUCIANO, do 7º G.I., Padrão PM-2, LTTS 829-83; o SOLDADO PM 11.457-0-JOSÉ MONTENHO DA ROCHA, do 14º BPM-I, Padrão PM-2, LTTS 1498-83; o SOLDADO PM 12.776-4-ORLANDO MORAES, do 5º BPM-I, Padrão PM-2, LTTS 1473-83; o SOLDADO PM 15.300-1-JOÃO VENCENIO DA SILVA, do CSK-MB, Padrão PM-2, LTTS 1476-83; o SOLDADO PM 16.021-A-SERVENIO FERREIRA MENDONÇA, do CPA-I-5, Padrão PM-2, LTTS 1442-83; o SOLDADO PM 16.036-9-FRANCISCO JOSÉ DA ENCARNAÇÃO, do 17º BPM-E, Padrão PM-2, LTTS 1494-83; o SOLDADO PM 17.231-6-JOANTONIO FRANCISCO DA COSTA, do CSK-MB, Padrão PM-2, LTTS 1396-83; o SOLDADO PM 18.842-A-MARCUSO DOS SANTOS FERREIRA, do 1º BPM, Padrão PM-2, LTTS 1471-83; o SOLDADO PM 19.912-5-BENJAMIN FRAN-

KLIN DE ALMEIDA, do 1º BPM, Padrão PM-2, LTTS 1506-83; o SOLDADO PM 77.189-9-AUL VOSQUETTI, do 4º BPM-I, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, LTTS 1459-83.

REFORMANDO EX-OFFICIO, nos termos dos art. 29, II, letra "F", 31, II, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 328-83, Lei 6800-62, o CABO PM 67763-9-BARCELINO SOARES, do 4º BPM-I, Padrão PM-3, sem a 6ª parte, prov. prop. a 25-30, LTTS 1370-83; o CABO PM 67873-2-SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA, do CSK-M, Padrão PM-3, com a 6ª parte, prov. prop. a 26-30, LTTS 1454-83; o CABO PM 70233-1-CARLOS RODRIGUES, do 11º BPM-M, Padrão PM-3, com a 6ª parte, prov. prop. a 26-30, LTTS 1415-83; o CABO PM 70.898-4-LUIZ MARQUES DE FRANÇA, do 13º BPM-M, Padrão PM-3, sem a 6ª parte, prov. prop. a 25-30, LTTS 1438-83; o CABO PM 72.708-3-JOSÉ WELMICKY, do 9º G.I., Padrão PM-3, sem a 6ª parte, prov. prop. a 24-30, LTTS 1458-83; o SOLDADO PM 14.216-6-SEBASTIÃO ANASTACIO DOS SANTOS, do CPAP, Padrão PM 2, com a 6ª parte, prov. prop. a 28-30, LTTS 1392-83; o SOLDADO PM 773441-7-OSVALDO TIVOC, do 9º BPM-I, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, prov. prop. a 24-30, LTTS 1355-83.

Nos termos dos art. 29, III, letra "B", 32, II e 35, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 328-83, Lei 6800-62, o 2º SARGENTO PM 68.821-5-MANUELLI DE OLIVEIRA, do 7º BPM-M, Padrão PM-5, com a 6ª parte a contar de 03Set82, LTTS 1419-83; o CABO PM 39.852-4-JOSÉ LUIZ COCHER, do 3º BPM-E, Padrão PM-3, sem a 6ª parte, a contar de 30ago82, LTTS 1417-83; o CABO PM 64.231-1-GERSON ROMERO, do 4º BPM-I, Padrão PM-3, sem a 6ª parte, a contar de 28Nov82, LTTS 1432-83; o CABO PM 800829-9-NEY RICARDO LOPES, do P. Pol. Mont "9 de Julho", Padrão PM-3, sem a 6ª parte, a contar de 14Nov82, LTTS 1433-83.

Nos termos dos art. 29, III, letra "A", 32, II e 35, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 328-83, Lei 6800-62, sem a 6ª parte, o 3º SARGENTO PM 74.467-A, ONIVALDO APARECIDO MARQUES, do 2º BPM-I, Padrão PM-4, a contar de 05Nov82, LTTS 1439-83.

Nos termos dos art. 29, III, letra "B", 32, II, DL 260-70 com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 328-83, Lei 6800-62, sem a 6ª parte, o SOLDADO PM 30342-9-LUIZ RIBEIRO BARROS, do 19º BPM-M, Padrão PM-3, a contar de 20out82, LTTS 1450-83.

Nos termos dos art. 29, III, letra "A", 32, IV e 35, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 328-83, Lei 6800-62, sem a 6ª parte, o SOLDADO PM 79.246-2-ARILDO CHIKATTI, do CSK-MB, Padrão PM-2, a contar de 21Mar83, LTTS 1378-83.

Apostilas do Diretor, de 26-07-83

DECLARANDO:

A vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada pelo Exmº Sr. Secretário da Justiça do Estado, que a inatividade do Cabo Reformado PM RE 7.872-7 RAIMUNDO JOSÉ, do então 3º B.C., da Polícia Militar do Estado, passa a ser considerada de acordo com os artigos 1º e 3º da Lei nº 5135/59, na graduação de 3º SARGENTO PM, padrão numérico "PM-4", a contar de 09Jan59.

Que as inatividades dos interessados a seguir, passam a ser consideradas no posto de 2º Tenente PM, a contar de 19Mar83, de acordo com o artigo 4º da Lei Complementar nº 316/83: Subten. Ref PM RE 15.855-A LUIZ GONZAGA RAMOS; 1º Sgt Ref PM RE 10.103-6 ADALBERTO DE CAMPOS FIGUEIRA; 1º Sgt Ref PM RE 59.667-1 JOSÉ MARCELINO; 1º Sgt Ref PM RE 65.958-4 JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA e 1º Sgt Ref PM RE 81.264-1 SÉRGIO CAMARGO.

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 130 da Lei nº 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei nº 10123/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, ao falecido 1º Sargento Ref PM RE 61.510-2 OSWALDO DA ROCHA MENDES, do 2º BPM, padrão numérico "PM-6", a contar de 27Jun75.

Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Superintendente

Concedendo ao funcionário Matr. 148-1, Gualberto Sandoval Peredo, RG 3.355.891, Médico, Padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, 01 (um) ano de licença sem vencimentos, em prorrogação, a partir de 01-07-83, nos termos do art. 202, da Lei nº 10.261/68.

Exonerando, do quadro de funcionários da Autarquia, a regido, o Funcionário Matr. 298-4, Jacobo Bacal, Médico, Padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, a partir de 09-06-83.

Aposentando, nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei nº 10.261/68, e conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, Dorcas Afonso Vancinova, RG 1.066.532, Matr. 114-7, Médico, Padrão 22-E, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, do SQC-III da CBPM, a disposição da Cruz Azul, fazendo jus, de acordo com o art. 1º § 1º, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo.

Aposentando, nos termos do art. 222, item III, da Lei nº 10.261/68, e conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, Domingos Afonso Vancinova, RG 1.066.532, Matr. 114-7, Médico, Padrão 22-E, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, do SQC-III da CBPM, a disposição da Cruz Azul, fazendo jus, de acordo com o art. 1º § 1º, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo.

Apostilas do Chefe de Gabinete

Declarando, no título em nome de Nayde Terezinha Moreira dos Santos, RG 1.453.351, Matr. 187-2, Oficial de Administração, Padrão 18-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III da CBPM, que nos termos do art. 222, item III, § 1º da Lei nº 10.261/68, foi aposentada, conforme Portaria nº 72-056/83-AP, a partir de 04-07-83, fazendo jus de acordo com o art. 1º § 1º, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo.

Declarando, no título em nome de Domingos Afonso Vancinova, RG 1.066.532, Matr. 114-7, Médico, Padrão 22-E, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, do SQC-III da CBPM, que nos termos do art. 222, item III, da Lei nº 10.261/68, foi aposentado, conforme Portaria nº 72-057/83-AP, a partir de 21-07-83, fazendo jus de acordo com o art. 1º § 1º, da LC 247/81, alterada pela LC 323/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo.

FAZENDA

Secretário: JOÃO SAYAD

Coordenação da Administração Tributária

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DAT

de 22-07-83

Proc. SF-75292/61 - DECISÃO RENSÍ, AFR, padrão "21-E", do OSF-SQC-III. RG. nº 3.579.509
 Em face da r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, confirmada pelo V. acórdão da R. Terceira Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, juntado por cópias às fls. o qual transitou em julgado, conforme informado pela fls. da Procuradoria Judicial às fls., AUTORIZO a Incorporar-